



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

LEI N.º 4.616/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

“Denomina a Ponte José Kreuz”

PAULO CEZAR GEHRKE, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara de Vereadores aprovou, a Sr^a. Prefeita Municipal sancionou tacitamente, e eu promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º A ponte localizada na Rua Sapiranga sobre o Arroio Feitoria fica denominada “PONTE JOSÉ KREUZ”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos, 16 de agosto de 2018.

PAULO CEZAR GEHRKE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

Maitê Moraes
MAITÊ MORAES
DIRETORA LEGISLATIVA

A(O) presente Lei ficou
afixada(o) no Quadro de Avisos desta
Câmara Municipal desde o dia 16 de
AGOSTO até o dia 16 de Setembro
de 2018 Protocolo n.º 29